

PEDIDO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria de Cultura e Turismo

2. MODALIDADE LICITATÓRIA

Inexigibilidade

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

☐ Material De Consumo	☒ Serviços – Pessoa Jurídica	☐ Obras E/Ou Serviços De Engenharia
☐ Material Permanente	☐ Serviços – Pessoa Física	☐ Outros

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação Show Artístico – Expo Iguatama 2026 – Fiduma e Jeca	01

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatama, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Iguatama, vem pelo presente termo, solicitar a abertura do processo licitatório em forma de inexigibilidade, para contratação do Show da Dupla Fiduma e Jeca, para apresentação na Expo Iguatama 2026, sendo a data de apresentação dia 07/05/2026, tendo o show a duração de 01:30 horas. As despesas cachê artístico dupla; cachê da banda e equipe; cenário, instrumentos e equipamentos; transporte intermunicipal/estadual; hospedagem; alimentação; deslocamento local; abastecimento de 2 camarins; carregadores; despesas diversas e investimentos; impostos; dentre outros, ficarão a cargo da contratada. As despesas de palco com estrutura de dois camarins; som; iluminação; energia elétrica; 02 eletricitistas conforme rider técnico; seguranças para os artistas e equipe, público e demais envolvidos; divulgação; alvarás e licenças, ECAD; ficam a cargo da contratante.

Justifica a contratação uma vez que será realizada esta grande festa tradicional e cultural em nossa cidade, o que movimentará também o setor turístico da cidade visto que receberemos pessoas vindas de várias cidades. A festa terá entrada gratuita todos os dias do evento.

A licitação terá a vigência até 06 meses, utilizando como forma de pagamento, recursos conforme fonte e ficha mencionados abaixo.

6. FORMA DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- | | |
|---|--|
| ☒ Parcela Única | ☐ Mensal |
| ☐ Semanal | ☐ Outro (Especificar) |
| ☐ Quinzenal | |

7. CUSTO ESTIMADO - R\$ (EXTENSO)

R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

8. JUSTIFICATIVA DO PARAMETRO DE ESCOLHA DO BALIZAMENTO DE PREÇOS

PEDIDO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Para balizamento dos preços, conforme **Art. 23**. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotado:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSO:

FICHA: 293

FONTE: 1.500

DOTAÇÃO: 02.09.01.23.695.0018.2.0127.90.39.00.00

10. PRAZO/VIGÊNCIA

06 (Seis) meses

11. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e gerenciamento de riscos da contratação, serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso

(X) Devido à alta complexidade do objeto, será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido a existência do estudo técnico preliminar, e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº _____ / _____

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato

Atila Geanini Alves Duarte

12.2 - Cargo ou Função

12.3 - Lotação

Gerente de Esportes

12.4 - E-mail

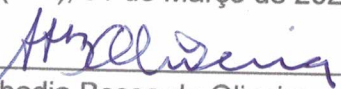
12.5 - Telefone

esportes@iguatama.mg.gov.br

(37) 9 9124-8865

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Iguatama (MG), 31 de Março de 2026


Aparecida Abadia Bessa de Oliveira
Secretária de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

Rua Cinco, nº. 857 - Bairro Pio XII - CEP: 38.910-000 - Iguatama - MG

TEL: (37) 33532289 - FAX: 3353-2360